

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO nº. 008, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Instalação e ratificação de servidores para comissão de sindicância nos autos nº 2736/2021.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Instalar comissão sindicante abaixo para apuração dos fatos ocorridos nos autos 18.528/2020.

Art. 2º. Designar VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA - matrícula n. 7426, para compor comissão sindicante nos autos 2736/2021.

Art. 3º. Designar MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA - matrícula n. 6278 para compor comissão sindicante nos autos 2736/2021.

Art. 4º. Os servidores designados estão incumbidos de apurar sob o comando (gestão) da Corregedoria Geral do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 18.528/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 5º. Estabelece a vigência desta Resolução até o a conclusão (solução) final do presente procedimento.

Art. 6º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 27/01/2021.

Corumbá-MS, 03 de março de 2021.

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA "P" Nº 01, DE 1 DE JANEIRO DE 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6375e602

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>